

COMARCA DE

São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos nove dias do mês de abril do
 ano de dois mil e dezenove, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando
 cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução de Tit. Extrajudicial
 nº 1000 704-16.2016.8.26.0008 promovido por Banco Bradesco

que tramita pela Vara Civil do Juiz de Fazenda dirigimo-nos à
R. Nossa Senhora das Cunhas, 197-cs.01-Ch. Mafalda e ai sendo
 procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: veículo da marca
I/MMC - modelo ASX 2.0, ano/modelo 2011/2011,
placa ERF 8420 opção branco banhos de
lauar, 4 portas em bom estado, visões no parachoque
traseiro; veículo sem documento e sem chaves não
dando para visualizar seu interior avaliado
segundo a executada em R\$ 61.000,00 (sessenta
e um mil reais)

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Jaqueline Gisele Pereira
Cruz nacionalidade Brasileira
 estado civil: Casada, profissão: Empresária
 residente e domiciliado na R. Nossa Senhora das Cunhas, 197-cs.01
 portador do R.G. nº 32.209.001-5 e do CPF. nº 202.715.038-71
 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar,
 lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: RibeirãoOFICIAL DE JUSTIÇA: RibeirãoDEPOSITÁRIO: JaquelineTESTEMUNHA: RibeirãoTESTEMUNHA: Ribeirão

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) _____

da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por
 ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do
 respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 09 de 04 de 17Ribeirão